## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS





Objetivo	3
Abrangência e Aplicação	5
Glossário	6
Referências	9
Estrutura de Gestão de Riscos	(EGR)
Riscos	
Estrutura de Gestão de Controles	Internos e Modelo de Governança 12
Papéis e Responsabilidades	
Considerações Finais	22

## Objetivo

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades que norteiam o processo de gestão de riscos do Grupo Wiz Co. Busca-se assegurar a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação eficaz dos riscos inerentes às atividades do Grupo, considerando seus impactos potenciais no curto, médio e longo prazos.

Esta Política constitui a norma superior para a gestão de riscos do Grupo Wiz Co, sendo complementada pelo Manual de Controles Internos e Riscos, que operacionaliza suas diretrizes, e pela Declaração de Apetite a Riscos, que estabelece os limites de exposição aceitáveis por categoria de risco.

Este documento não estabelece o modelo de apetite ao risco e limites aceitáveis de tolerância da Companhia para cada tipo de risco identificado, bem como a apresentação do dicionário de riscos e metodologia interna de controles internos e riscos, visto que são considerados confidenciais e relevantes apenas para a gestão operacional, cujas definições estão descritas em documentos próprios de uso interno. Informações detalhadas sobre os fatores de risco gerais que envolvem o negócio da Companhia podem ser encontradas no Formulário de Referência submetido à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O processo de gestão de riscos adotado pelo Grupo está fundamentado na legislação, em regulamentações aplicáveis e nas melhores práticas de governança e está estruturado com base no modelo das Três Linhas de Defesa, com a primeira linha (gestão operacional), a segunda linha (gestão de riscos e conformidade) e a terceira linha (auditoria interna), atuando de forma integrada e colaborativa, alinhando-se com a estrutura conceitual do COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, sugerido pela norma ISO 31000:2018 ("ISO 31000), e nas exigências previstas na Resolução CNSP nº 416/21, com o objetivo de:

 Aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos estratégicos do Grupo;

- Aprimorar a eficácia e eficiência operacional, por meio da identificação e gestão sistemática de riscos, oportunidades e ameaças nos processos;
- Assegurar o cumprimento de políticas internas, normas legais e regulamentos, promovendo a padronização de conceitos e práticas de risco;
- Fornecer uma base confiável de informações e dados para subsidiar a tomada de decisão e o planejamento da Companhia;
- Prover a documentação adequada e atualizada sobre o gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia;
- Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos entre os colaboradores.

ção

## Abrangência e Aplicação

As orientações e procedimentos aqui descritos constituem a linha de conduta adotada pelo Grupo e se aplica a Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A., suas empresas controladas, áreas internas, colaboradores, diretores, membros do conselho de administração e quaisquer outros órgãos com funções técnicas e consultivas do Grupo, com exceção das unidades de negócio Inter Seguros, BRB Seguros e CMG Corretora.



### Glossário

As definições listadas abaixo foram definidas com referência na ISO 31000, no COSO ERM e na Resolução CNSP nº 416/21:

**Risco:** Evento que possa afetar negativamente os resultados da Companhia e sua capacidade de atingir seus objetivos estratégicos.

**Risco inerente:** Nível de risco intrínseco ao negócio ou à atividade, sem considerar a execução de controles mitigatórios.

**Risco residual:** Nível de exposição ao risco remanescente após a implementação de controles e ações de mitigação, avaliado de forma a refletir a efetividade dos controles existentes.

**Apetite a risco:** Nível de exposição ao risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazos, esse apetite é limitado pelo nível de tolerância ao risco.

**Tolerância ao risco:** A tolerância é a medida do nível de aceitação aos riscos, é quantificável e estabelece o limite para o apetite a risco declarado pela Companhia.

**Consequência:** resultado da ocorrência de um risco que afeta os objetivos estratégicos e/ou a execução de atividades operacionais.

**Impacto:** É a potencial consequência da materialização de um risco, medido em termos financeiros e/ou não financeiros.

**Probabilidade:** Possibilidade de ocorrência de um evento. Na terminologia de gerenciamento de riscos, a palavra "probabilidade" é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer.

Velocidade de propagação do risco (ou apenas Tendência): É a tendência de que a probabilidade de ocorrência do risco se mantenha, aumente ou diminua, com o passar do tempo.

**Exposição ao risco:** Representa a combinação do impacto e da probabilidade de a Companhia ser afetada por um determinado risco, podendo ser alto, médio ou baixo.

**Matriz de riscos:** Relação dos riscos identificados e avaliados para a Companhia e suas unidades de negócio, classificados de acordo com seu nível de exposição.

**Gestão de riscos:** Processos e procedimentos empregados de forma coordenada para identificar, avaliar, mensurar, tratar, monitorar e reportar os riscos da Companhia, tendo por base a adequada compreensão dos tipos de risco, de suas características e interdependências, das fontes de riscos e de seu potencial impacto sobre o negócio.

**Planos de ação:** Ações ou conjunto de ações visando a mitigação ou redução do nível de exposição de um risco identificado.

**Controle:** Atividades periódicas ou contínuas executadas visando a mitigação de um risco. Compreendem políticas, normas e procedimentos cuja finalidade é minimizar os riscos que estão sendo observados nos processos executados. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis da Companhia.

**Controles internos:** Conjunto coerente, abrangente e contínuo de processos e procedimentos realizados pela Companhia com o objetivo de assegurar minimamente i) a eficiência operacional de suas atividades; ii) a existência e prestação de informações financeiras e não financeiras às partes interessadas internas e externas, de forma tempestiva, fidedigna e completa; iii) a conformidade de suas operações com as leis e regulamentações aplicáveis, boas práticas e suas próprias políticas e normativos internos; e iv) a condução prudente dos negócios.

**Sistema de controles internos (SCI):** Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, operacionalização, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua dos controles internos através de toda a Companhia.

**Estrutura de gestão de riscos (EGR):** Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, operacionalização, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a Companhia.

**Unidades de negócio:** Unidades organizacionais que desempenham

atividades diretamente relacionadas ao negócio da Companhia.

**Perfil de riscos:** Característica que reflete as exposições de uma organização a riscos, considerando os riscos assumidos, suas causas, interdependências e potenciais impactos.



### Referências

**Estatuto Social da Wiz Co:** Estabelece as diretrizes institucionais e normas fundamentais que regem o funcionamento da Companhia.

**Código de Conduta Ética da Wiz Co:** Estabelece o padrão de conduta dentro da Companhia, objetiva orientar como proceder de acordo com os princípios éticos e valores da instituição.

**NBR ISO 31000:2018:** Fornece diretrizes para o gerenciamento de riscos, aplicáveis às organizações. A aplicação destas diretrizes pode ser personalizada para qualquer organização e seu contexto.

**COSO ERM (Enterprise Risk Management – 2017):** Fornece uma estrutura de processo de gestão de riscos, contribuindo para uma adoção mais adequada ao abordar os riscos inerentes dos processos institucionais em prol do cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio.

**Formulário de Referência:** Documento regulatório que reúne informações relevantes sobre a companhia, como fatores de risco, estrutura de capital, dados financeiros, comentários dos administradores sobre esses dados, valores mobiliários emitidos, entre outros.

**Resolução CNSP nº 416/2021:** Dispõe sobre o Sistema de Controles Internos, a Estrutura de Gestão de Riscos e a atividade de Auditoria Interna.

## Estrutura de Gestão de Riscos (EGR)

Conforme previsto na Resolução CNSP N° 416/21 a Estrutura de Gestão de Risco (EGR) do Grupo Wiz Co deverá ser integrada ao Sistema de Controles Internos (SCI), independentemente da configuração adotada na estrutura organizacional. A estrutura de gestão de risco deverá prever, no seu regimento interno as atividades e estratégias inerentes a gestão dos riscos, seguindo a orientação das normas vigentes, assim como canal de comunicação e linha de reporte para encaminhamento de informações sobre exposições a riscos ou deficiências da EGR.

# 6

### **Riscos**

A seguir, apresentam-se as principais Categorias de Riscos definidas internamente na Wiz Co, a saber: (i) Risco de Pessoas; (ii) Risco de Informação; (iii) Risco Financeiro; (iv) Risco Operacional; (v) Risco de Governança; (vi) Risco de Conformidade; (vii) Risco Estratégico; e (viii) Risco de Reputação / Imagem.

Ressalta-se que tais categorias não representam uma conceituação estática dos riscos. Trata-se, portanto, de uma estrutura classificatória interna, concebida com o objetivo de organizar e agrupar os riscos por similaridade de natureza, origem ou impacto, facilitando sua identificação, análise e tratamento. Essa categorização reflete a realidade operacional do Grupo Wiz Co e estão alinhadas às melhores práticas de gestão de riscos, permitindo maior clareza na correlação entre os riscos mapeados e seus respectivos agrupamentos.

Importante destacar que essa estrutura é dinâmica e passível de revisão periódica, podendo ser ajustada conforme a evolução do ambiente de negócios, alterações regulatórias ou mudanças no perfil de risco do Grupo Wiz Co.

## Estrutura de Gestão de Controles Internos e Modelo de Governança

A estrutura de controles internos do Grupo Wiz Co visa garantir um ambiente de controle robusto e eficaz, capaz de suportar o processo de gestão de riscos por meio da definição, aplicação e monitoramento de controles preventivos, detectivos e corretivos.

A metodologia de gestão de riscos adotada pelo Grupo Wiz Co é fundamentada nas diretrizes da ISO 31000 e do COSO ERM (*Enterprise Risk Management – Integrated Framework*). Em consonância com a ISO 31000, reconhecemos que o processo de gerenciamento de risco deve ser customizado de acordo com as particularidades do Grupo, de modo a garantir maior efetividade na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.

Adicionalmente, a Wiz Co adota o modelo de Três Linhas, conforme recomendado pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), o qual fortalece a governança e a responsabilidade em relação à gestão de riscos. A estrutura adotada contempla:

- Gestão de riscos em nível operacional, com foco na identificação e mitigação dos riscos inerentes às atividades do dia a dia;
- Gestão integrada de controles internos, riscos e conformidade (GRC), promovendo alinhamento com os objetivos estratégicos e regulatórios;
- Auditoria Interna, como terceira linha, responsável por fornecer avaliação independente sobre a eficácia dos controles e da estrutura de gerenciamento de riscos.





Figura 1: Modelo das três linhas de defesa

Essa abordagem integrada garante a atuação coordenada entre as áreas, fortalece a cultura de gestão de riscos e promove a resiliência organizacional frente aos desafios do ambiente de negócios.

Processo de Gestão de Riscos

8

O processo de gestão de riscos é constituído pelo conjunto estruturado de procedimentos e ações coordenadas que buscam assegurar que os objetivos sejam perseguidos dentro de limites de risco aceitáveis. Para tanto, o Grupo Wiz Co segue as etapas cruciais no processo de gestão de riscos, quais sejam: estabelecimento do contexto com análise do ambiente interno e externo e definição dos objetivos, identificação dos riscos (mapeamento dos eventos de risco), análise e avaliação do risco, tratamento do risco, monitoramento e comunicação das informações relevantes que ameaçam as atividades do Grupo, considerando aspectos de curto, médio e longo prazos.

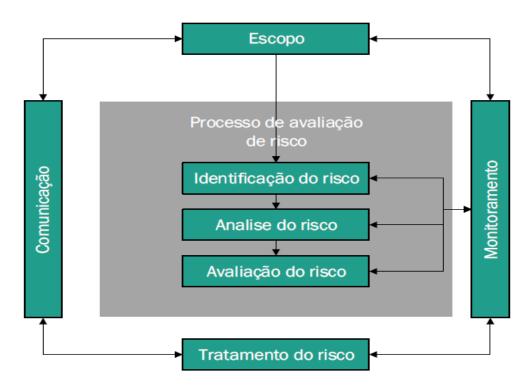


Figura 2: Fluxo das etapas do processo de gestão de riscos

#### Aceitação de Riscos Residuais

Após a identificação, avaliação e tratamento dos riscos, o processo de gestão segue para a etapa de determinação do risco residual — entendido como o nível de exposição remanescente após a aplicação dos controles existentes e das ações mitigatórias implementadas ou planejadas.

A aceitação do risco residual ocorre ao final dessa avaliação, sendo necessária sempre que o risco, mesmo após o tratamento, permanecer em níveis significativos. Essa aceitação deve considerar os limites definidos na Declaração de Apetite a Riscos da Companhia e estar alinhada aos objetivos estratégicos e à capacidade de resposta organizacional.

Para garantir uma governança adequada e proporcional ao nível de exposição residual apurado sobre os riscos remanescentes, as instâncias decisórias responsáveis pela aceitação variam conforme o nível de criticidade do risco, conforme demonstrado abaixo:

Risco Residual	Aceite do Risco
ALTO	Conselho de Administração
MÉDIO	Diretoria Executiva/ Superintendência
BAIXO	Gerência

A decisão de aceite deve ser formalmente registrada e conter a justificativa técnica, a análise de controles existentes e, quando aplicável, os planos de ação em andamento. A reavaliação periódica desses riscos é obrigatória, especialmente quando houver mudanças no ambiente interno ou externo, ou sempre que forem identificadas alterações na eficácia dos controles ou no perfil de risco da Companhia.

Papéis e Responsabilidades



#### Conselho de Administração

- Estabelecer os níveis de apetite ao risco do Grupo em função dos objetivos estratégicos e de negócio de curto, médio e longo prazos, avaliando e aprovando a Declaração de Apetite a Riscos proposta pela Diretoria Executiva da Wiz Co;
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas atualizações periódicas;
- Avaliar os riscos residuais classificados como de alta criticidade;
- Aprovar a Matriz de Riscos e Controles do Grupo;
- Acompanhar os planos de ação estabelecidos para mitigar os riscos classificados como de alta criticidade na Matriz de Riscos e Controles.

#### II. Comitê de Auditoria

- Avaliar a definição das diretrizes, metodologias e métricas de apetite e tolerância ao risco, para encaminhar a sua avaliação ao Conselho de Administração;
- Supervisionar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos suas estratégias, propondo alterações quando necessário e submetendo-as ao Conselho de Administração;
- Manifestar-se sobre os relatórios de gestão de riscos e diretrizes inerentes ao gerenciamento dos riscos do Grupo;
- Acompanhar e recomendar ao Conselho de Administração sobre a aceitação das respostas aos riscos de alta criticidade;
- Assessorar o Conselho de Administração quanto à adequação e efetividade da estrutura de gestão de riscos do Grupo;
- Avaliar a Matriz de Riscos e Controles do Grupo, apresentando ao Conselho de Administração suas recomendações;
- Avaliar os planos de ação elaborados para os riscos de média e alta criticidade, reportando ocorrências relevantes ao Conselho de

Administração;

- Avaliar o Plano de Gestão de Continuidade (PGC) da Wiz Co e suas unidades de negócio;
- Monitorar as posições de riscos no âmbito do Grupo, assim como as alterações relevantes em relação as estratégias adotadas e o status dos planos de continuidade de negócios;
- Avaliar a Declaração de Apetite a Riscos aprovada pela Diretoria Executiva da Wiz Co e indicar ao Conselho de Administração suas recomendações;
- Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados ao processo de gerenciamento de riscos do Grupo;
- Manter o Conselho de Administração devidamente informado a respeito da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, bem como, quando necessário, recomendar alterações nos conceitos e nos níveis de apetite ao risco.

#### III. Controles Internos e Riscos

- Elaborar, propor alterações e submeter às devidas aprovações, nesta Política de Gestão de Riscos;
- Propor e aplicar a metodologia interna de controles internos e riscos, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, políticas, normas e procedimentos internos e melhores práticas de mercado, criando um sistema eficaz de monitoramento e definindo a classificação dos riscos dispostos nos quadrantes da Matriz de Riscos e Controles;
- Elaborar a metodologia da Matriz de Riscos e Controles do Grupo levando em consideração, tanto os aspectos quantitativos caracterizados pela probabilidade de ocorrência do risco e tendência (velocidade de propagação do risco), quanto os aspectos qualitativos que se referem a categoria do risco, bem como ao seu impacto. A Matriz de Riscos e Controles deverá ser encaminhada para avaliação do Comitê de Auditoria, e posterior aprovação do Conselho de Administração;
- Em conjunto com a área de Auditoria Interna, o Controle Interno deve

alinhar os conceitos metodológicos (categor<mark>ias de risco, impacto, probabilidade e tendência), assegurando a aplicação uniforme nos processos de avaliação de riscos;</mark>

- Conduzir junto às áreas da Wiz Co e suas unidades de negócio a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos;
- Elaborar Relatório de Avaliação de Maturidade do Ambiente de Controles Internos e de Riscos para registro e reporte aos órgãos competentes do Grupo;
- A partir dos resultados das Avaliações de Maturidade e de Risco, e da Matriz de Riscos e Controles, e com apoio da Diretoria Executiva, propor uma Declaração de Apetite a Riscos, a ser avaliada pelo Comitê de Auditoria e submetida à aprovação do Conselho de Administração;
- Discutir as recomendações propostas pelos gestores das áreas e unidades de negócio para minimizar os riscos da Companhia em linha com os atuais objetivos estratégicos;
- Monitorar as ações de implementação de controles internos para gerenciamento dos riscos;
- Realizar o acompanhamento e reporte periódico de todas as ações desenvolvidas para os riscos classificados como de média e alta criticidade, no mínimo duas vezes por ano. Esse reporte deverá ser encaminhado ao Comitê de Auditoria, responsável por manter o Conselho de Administração devidamente informado;
- Mapear processos e seus respectivos controles junto às áreas da Wiz Co e suas respectivas unidades de negócio;
- Avaliar inconsistências ou desatualização de fluxos de processos, normas e procedimentos cujas alterações possam comprometer o ambiente de controles;
- Promover e acompanhar melhorias de controles internos das áreas operacionais;

- Promover a cultura de gestão de risco, conscientizando os gestores sobre a importância da gestão de riscos e controles internos, e a sua responsabilidade inerente e dos demais Wizzers com o processo de gestão de riscos;
- Conduzir junto às áreas da Wiz Co e suas unidades de negócio a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação do risco de continuidade operacional;
- Elaborar e promover a atualização das Análises de Impacto nos Negócios (Business Impact Analysis – BIA) conforme metodologia interna de Gestão de Continuidade da Companhia;
- Elaborar e atualizar o Plano de Gestão de Continuidade (PGC), bem como promover a elaboração e atualização dos Planos de Continuidade Operacional (PCO) e Planos de Recuperação de Desastres de Sistemas Críticos (PRD) em conjunto com os gestores responsáveis, submetendo os resultados à Diretoria Executiva;
- Participar da Equipe de Gestão de Incidentes conforme as responsabilidades previstas no PGC;
- É vedado aos membros da área participar da avaliação de processos nos quais tenham atuado nos 12 (doze) meses anteriores e receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas as disposições da legislação trabalhista.

#### IV. Auditoria Interna

- Utilizar a Matriz de Riscos e Controles como subsídio para o plano anual de auditoria dos processos da Wiz Co e suas unidades de negócio;
- Auditar o processo de gestão de riscos e controles internos do Grupo com pareceres imparciais, independentes e tempestivos, apontando oportunidades de melhoria;
- Identificar a necessidade de priorização de planos de ação a partir dos resultados das auditorias executadas, bem como ampliar o ambiente de testes substantivos ou monitoramento contínuo em função de novos riscos ou agravamento de riscos previamente mapeados;

- Identificar e apontar riscos eventualmente não mapeados no Grupo por meio da avaliação independente do ambiente de controles internos;
- Auditar o processo de gestão de risco de continuidade operacional da Companhia com pareceres imparciais, independentes e tempestivos, apontando oportunidades de melhoria;
- Identificar e apontar fragilidades no processo de recuperação operacional eventualmente não mapeadas no Grupo por meio da avaliação independente dos controles de gestão de continuidade.

#### v. CEO (Chief Executive Officer)

- Assegurar a integração entre o gerenciamento de riscos e a construção e manutenção do planejamento estratégico;
- Contribuir para o aprimoramento da governança de riscos, incluindo, quando aplicável, a proposição de critérios ou diretrizes para a responsabilização pela aceitação de riscos de acordo com seus níveis de exposição;
- Em conjunto com a área de Controles Internos e Riscos, propor uma Declaração de Apetite ao Risco, considerando os resultados das Avaliações de Maturidade e da Matriz de Riscos e Controles do Grupo, para avaliação do Comitê de Auditoria e aprovação do Conselho de Administração.;
- Zelar pela existência e efetividade de planos voltados à continuidade das operações e à recuperação de sistemas críticos, no âmbito de suas atribuições executivas;
- Assegurar os recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente e em quantidade suficiente para o funcionamento adequado da estrutura de gerenciamento de risco (EGR);
- Garantir, à EGR, acesso irrestrito e tempestivo às informações necessárias para a realização de suas análises.

#### VI. Gestores das áreas e unidades de negócio

- Identificar continuamente e documentar os riscos sob sua gestão;
- Responder aos questionários de Self Assessment e disponibilizar as evidências necessárias para a equipe de Controles Internos e Riscos;
- Comunicar a equipe de Controles Internos e Riscos a identificação de novos riscos, o lançamento de novos produtos, planos ou alterações relevantes em produtos ou planos existentes e qualquer alteração em seu processo de negócio ou na área de atuação geográfica, bem como falhas em controles existentes;
- Estabelecer controles adequados para gerenciamento dos riscos;
- Definir e implementar ações de mitigação e práticas de gerenciamento para a exposição aos riscos apresentados na Matriz de Riscos e Controles do Grupo relacionados aos processos sob sua gestão;
- Assegurar que as ações implementadas sejam efetivas e resultem em redução do grau de exposição aos riscos a níveis aceitáveis;
- Criar e manter atualizados os indicadores-chave para o monitoramento dos riscos inerentes aos processos sob sua gestão.



## Considerações Finais

A Política de Gestão de Riscos estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados por todos os colaboradores, áreas internas e unidades de negócio, visando à identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estratégicos e de negócios.

Seu adequado cumprimento é essencial para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos, contribuindo para a sustentabilidade do negócio, a proteção dos ativos, o cumprimento das normas regulatórias e a criação de valor para todos os envolvidos. Sua observância é obrigatória e constitui parte integrante do sistema de governança, controles internos e conformidade do Grupo Wiz Co.

Com o intuito de assegurar sua efetividade e atualidade, esta Política será revisada a cada dois anos ou sempre que houver mudanças relevantes no ambiente interno ou externo que possam impactar a gestão de riscos. A revisão será conduzida pela área de Controles Internos e Riscos, com validação pelo Comitê de Auditoria sendo que, alterações estruturais somente serão implementadas mediante aprovação do Conselho de Administração da Wiz Co, garantindo alinhamento estratégico e conformidade com os padrões normativos e regulatórios aplicáveis.

Com vistas ao fortalecimento da cultura de riscos, a Companhia poderá promover, de forma periódica, iniciativas de sensibilização e capacitação voltadas aos colaboradores, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre os princípios e práticas previstas nesta Política.

A adoção consistente desta Política reafirma o compromisso do Grupo Wiz Co com a integridade, a transparência e a gestão responsável dos riscos inerentes às suas atividades.

## **VIZ 60**

#### **Matrizes**

#### Brasília

SCN Qd. 02, Liberty Mall, Torre B 13º andar, sala 1.301 Brasília - DF / CEP: 70.712-904

#### São Paulo

Rua Olimpíadas, 66, 12º andar Edifício Capital Center São Paulo - SP / CEP: 04551-000

#### Curitiba

Avenida João Gualberto, 1259 Edifício Laís Peretti, 15º, Alto da Glória Curitiba – PR / CEP: 80030-001

www.wiz.co